

**PORTARIA CRCSE N.º 137, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

Delegar ao empregado Antonio Adelino da Silva, as atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, no período de 9 a 13 de setembro de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar o empregado Antonio Adelino da Silva, matrícula n.º 0001, para responder pelas atribuições inerentes à cobrança administrativa e judicial, do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, abaixo descritas, no período de 9/09/2024 a 13/09/2024, em razão da participação da assessora de assuntos administrativos e operacionais – Shirley Pereira Santana na feira de negócios e oportunidades que acontecerá durante o 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade de Sergipe, a realizar-se na cidade de Balneário Camboriú/SC.

- I – Realizar cobrança administrativa do CRCSE, nos termos apresentados no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs;
- II – Firmar parcelamentos de débitos, mediante assinatura de Termo de Confissão de Dívida;
- III – Realizar outras ações correlatas à cobrança administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente